



PORTARIA Nº 005–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 11 de janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2017-DAP/TABATINGA, de 06 de janeiro de 2017, que solicita designação de servidor responsável pela fiscalização de contrato firmado pelo IFAM/*Campus* Tabatinga, em obediência ao Art. 67 da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO o Contrato nº 03/2016, processo 23443.037551/2016-91, celebrado entre o IFAM/*Campus* Tabatinga e a empresa **AMAZON SECURITY LTDA**, cujo objeto de contrato é o de Prestação de serviços de Vigilância Armada para este *Campus*.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA**, Contador, Matrícula SIAPE nº 3194233, para fiscalizar o Contrato nº 03/2016, processo 23443.037551/2016-91, celebrado entre o IFAM/*Campus* Tabatinga e a empresa **AMAZON SECURITY LTDA**, cujo objeto de contrato é o de Prestação de serviços de Vigilância Armada para este *Campus*.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

III – Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP), para providências e acompanhamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Jurecu da Silva Dácio
Diretor Geral IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Nº 3 328 GR/IFAM/2015